DECISÃO CFO-10, de 04 de fevereiro de 2021

Revoga a Decisão CFO-09/2021 e estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, nos termos da Resolução CFO 213/2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,

DECIDE:

Art. 1º. Revogar a Decisão CFO-09/2021, publicada no DOU, na seção 2, página 60, do dia 02/02/2021.

Art. 2º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para mandato de 17/03/2021 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Conselheiros Efetivos:

Anderson Lessa Siqueira, CRO-SE-996

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, CRO-SE-998

Erickson Palma Silva, CRO-SE-922

Juliana Ribeiro Lopes Giansante, CRO-SE-1636

Valéria Mota Quintela, CRO-SE-1005

Conselheiros Suplentes:

Ana Márcia Menezes de Oliveira, CRO-SE-517

Guadalupe Sales Ferreira, CRO-SE-1444

Heloisa Maria de Almeida Nunes, CRO-SE-779

José Luiz Góes de Oliveira, CRO-SE-1480

Art. 3º**.** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 04 de fevereiro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE